



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Belém
Diretoria Geral

OFÍCIO CIRCULAR Nº 021/2024/DG

Belém, 03 de setembro de 2024.

As Diretorias de Administração; Desenvolvimento e Gestão de Pessoas; Ensino; Extensão; Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica.

Assunto: Suspensão das atividades presenciais para eleições 2024.

Senhores Diretores,

Tendo em vista 1º turno das Eleições Municipais que ocorrerão no próximo dia 06/10/2024 e 27/10/2024 (2º turno, se houver), e como o *Campus* Belém será utilizado pela Justiça Eleitoral em atendimento ao ofício-circular nº 208/2024 – TER/JUIZE/76º ZE.

No decorrer das **48 (quarenta e oito) horas** que antecedem a realização das Eleições, que ocorrerão em 1º Turno no dia **06/10/2024** e em 2º Turno, se houver, no dia **27/10/2024**, a 76ª Zona Eleitoral efetuará a entrega das **Urnas Eletrônicas** e do **material** que serão utilizados pelos Presidentes de Mesa Receptora, nas seções eleitorais que funcionarão nesse prédio.

Informamos a suspensão das atividades **PRESENCIAIS** no *Campus* Belém, **nos dias 04/10/2024 e 05/10/2024 (1º turno) e 25 e 26/10/2024 (2º turno, se houver)** no intuito de garantir a segurança dos bens da justiça Eleitoral, bem como, o bom andamento dos trabalhos. Devendo todas as atividades administrativas nesse período serem desenvolvidas de modo remoto. Após o recolhimento de todos os bens da Justiça Eleitoral, o que acontecerá no dia seguinte à eleição, esse estabelecimento poderá retomar as atividades regulares.

Certos de contar com a compreensão de todos, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Hélio Antônio Lameira de Almeida
Diretor Geral do IFPA/*Campus* Belém
Portaria Nº 3,711/2023-GAB.